

Parecer 03 - CCJ

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 13 06 2017 | 15h | ORDINÁRIA | 78 |

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 308, de 2015, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “institui o Código Disciplinar Penitenciário do Distrito Federal”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do substitutivo.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o projeto em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 308 / 2015

Folha nº 115 me